



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 154ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo oitavo ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Quinquagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.197450/2023-48

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

Assunto: Segunda Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual (PGA) 2023.

Decisão: Conforme Voto DG - 049/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da Segunda Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual 2023.

1.1.2 Processo: 50500.371041/2016-91

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Alteração do anexo da Deliberação nº 732, de 25 de setembro de 2018, que aprova a Norma de Contratações Administrativas no âmbito da ANTT - NA/003-18/SUDEG-01.

Decisão: Conforme Voto DG - 050/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por alterar a Norma Administrativa NA/003-18/SUDEG-01, anexo da Deliberação nº 732, de 25 de setembro de 2018, que dispõe acerca dos procedimentos administrativos pertinentes às contratações de obras, serviços, compras e locação, bem como para gestão e controle de contratos e instrumentos congêneres no âmbito da ANTT.

1.2 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

1.2.1 Processo: 50500.016056/2023-18

Interessado: TORA LOGÍSTICA ARMAZÉNS E TERMINAIS MULTIMODAIS S/A

Assunto: Requerimento de inscrição no Registro Nacional do Agente Transportador Ferroviário de Cargas (RENAFER-C), para atuar como Agente Transportador Ferroviário (ATF), para a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas desvinculado da exploração de infraestrutura.

Decisão: Conforme Voto DGS - 071/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a inscrição no Registro Nacional do Agente Transportador Ferroviário de Cargas (RENAFER-C), com fundamento no art. 3º da Resolução nº 5.990, de 20 de setembro de 2022, a empresa TORA Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.702.325/0001-24, a atuar como Agente Transportador Ferroviário — ATF, para a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas desvinculado da exploração de infraestrutura ferroviária, dentro do Subsistema Ferroviário Federal – SFF.

1.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.3.1 Processo: 50500.257694/2022-14

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

Assunto: Alteração da Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) da ANTT, para o mandato presidencial 2023-2026.

Decisão: Conforme Voto DLL - 077/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) da ANTT, para o mandato presidencial 2023-2026.

1.3.2 Processo: 50500.080783/2023-39

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO PARANÁ (SEIL/PR) e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (DER/PR)

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica.

Decisão: Conforme Voto DLL - 076/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – SEIL/PR, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, objetivando a prestação de apoio e subsídios ao acompanhamento de contratos, à definição dos investimentos vinculados à aplicação dos recursos oriundos do respectivo leilão, bem como na identificação das obras a serem propostas nas revisões quinquenais no âmbito dos contratos a serem firmados no âmbito do projeto de concessão das Rodovias Integradas do Paraná.

1.3.3 Processo: 50500.088600/2023-23

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A.

Assunto: Autorização para a Concessionária executar a obra emergencial e contratar o seguro, obter a licença ambiental, promover a desapropriação da área, e a realizar os demais atos relativos a obra de recuperação de talude de encosta fora da faixa de domínio devido o sinistro ocorrido no talude da encosta do km 668+800 da Rodovia Federal BR-376/PR.

Decisão: Conforme Voto DLL - 075/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar a Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. a executar a obra emergencial e a realizar os demais atos necessários à realização da obra de recuperação de talude de encosta fora da faixa de domínio, devido ao sinistro ocorrido no km 668+800 da Rodovia Federal BR-376/PR, prevista no projeto executivo elaborado com fundamento na Decisão SUROD nº 523, de 28 de agosto de 2023, sendo que após aceito o projeto executivo e o orçamento da obra, devem a SUROD e a Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. efetuar os procedimentos necessários à realização da revisão extraordinária para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da tarifa de pedágio, com inclusão da referida obra no Programa de Exploração da Rodovia - PER, mediante elaboração de Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2007.

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.4.1 Processo: 50500.127307/2023-99

Interessado: CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS FEDERAIS

Assunto: Determinação à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (Surod) acerca da adequação dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária, visando à postergação de obrigação, consistente na implantação de Postos de Pesagem Veicular (PPVs), até que o sand box regulatório do Sistema de Pesagem de Veículos em Alta Velocidade (*High Speed Weigh-in-Motion* - HS-WIM) esteja concluído. Deliberação de caráter procedimental.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Quinquagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 17/10/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 17/10/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 19/10/2023, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 19/10/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 20/10/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 20/10/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19586508** e o código CRC **DA297C9A**.